



-----ATA N.º 180 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

----Em 10 de setembro de 2020, pelas 16:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:-----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós-----

----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda.-----

----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho.-----

----Faltou justificadamente, por motivo de doença, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhães Alves.-----

----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 42.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

----I – ADMINISTRAÇÃO-----

----1. Definição dos parques de estacionamento e das linhas para reintrodução do sistema Ecovia.-----

----II – DIREÇÃO:-----

----1. Muito urgente – Pedido de parecer – Condicionismo temporário de trânsito na rua Constituição e rua Judite Mendes Abreu, (Loreto) – Ratificação do despacho da Sra. Diretora Delegada, de 04/09/2020;-----

----2. Pavimentação do cruzamento da escola básica do bairro Norton de Matos – Alteração aos transportes – Proposta de parecer – Ratificação do despacho da Sra. Diretora Delegada, de 04/09/2020.-----

----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

----1. Ocorrência na linha 5T;-----

----2. Proposta de aprovação dos Turnos dos Dias Úteis, Sábados, Domingos e Feriados e respetiva Escala de Serviços do Programa Escolar;-----



-----3. Corte temporário de trânsito na rua dos Combatentes – Parecer.-----

-----IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1784/2020 – Fornecimento contínuo de material de stock de mecânica geral para autocarros Mercedes-Benz – Decisão de adjudicação e aprovação da minuta; -----

-----2. Ajuste Direto Ref.ª AD/1801/2020 – Fornecimento contínuo de material OEM (original) para autocarros de marca TEMSA – Adjudicação e Aprovação da minuta; -----

-----3. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas.-----

-----V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Licença sem remuneração – Processo 2019/250.20.403/3;-----

-----2. Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social de Transportes. -----

-----1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia nove de setembro de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 15.244,05 (quinze mil, duzentos e quarenta e quatro euros e cinco cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.214.661,89 (um milhão, duzentos e catorze mil, seiscentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. DEFINIÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DAS LINHAS PARA REINTRODUÇÃO DO SISTEMA ECOVIA. -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Luís Santos, registada sob o n.º 7293/2020, de 3 de setembro, que se transcreve: -----

-----1. ENQUADRAMENTO-----

-----*Em Coimbra, muito embora o Sistema de Transportes e Parques ECOVIA, criado em 1997, tenha dado resposta muito antecipadamente a esta temática, o estacionamento ligado ao transporte é agora unanimemente reconhecido como componente essencial e decisivo na melhoria da mobilidade urbana, considerando-se um instrumento de regulação dos diversos modos de*



transporte, sendo por esse facto imprescindível a sua interação com o ordenamento da cidade e a rede de transportes públicos. -----

-----No caso da viatura particular, a relativa facilidade de atravessar o espaço urbano e atingir os destinos desejados, estacionar sem regras e sem custos, assim como o congestionamento provocado pelo estacionamento indevido, traz dificuldades que importa ultrapassar, através de medidas de gestão de mobilidade, onde se inscrevem os parques dissuasores (park and ride). -----

-----Torna-se assim importante reduzir a utilização do transporte individual e incrementar o uso dos transportes coletivos, oferecendo alternativas para quem anda de carro, promovendo a qualidade de vida e o bem-estar geral da população que reside ou trabalha em Coimbra.-----

-----Consideramos por esse facto que as políticas relacionadas com o sistema de transportes e o uso do solo devem ser orientadas de modo a racionalizar as deslocações, tornar mais sustentável a mobilidade urbana através da redução dos impactos negativos sobre o meio ambiente e a qualidade de vida, com a criação de zonas de interface modal (transporte individual – peão – transporte coletivo) e criação de produtos combinados. -----

-----É, pois, imprescindível a criação e implementação de medidas que utilizem o estacionamento aliado ao transporte, designadamente através do alargamento da rede de parques de estacionamento disponibilizados para o Sistema ECOVIA, a criação de serviços de vaivém assegurados por miniautocarros elétricos para ligação desses parques aos principais polos geradores / atratores de deslocações e da aplicação da política tarifária, como incentivo à promoção do uso do transporte público, incluindo a integração dos respetivos meios de pagamento.-----

-----Assim, a reintrodução do Sistema ECOVIA com serviços de vaivém assegurados por miniautocarros elétricos deverá ser gradual, de acordo com a disponibilidade de meios e infraestruturas, e nos seguintes moldes: -----

-----2. SISTEMA ECOVIA PROPOSTO: -----

-----2.1. Introdução: -----

-----Privilegiou-se uma localização dos parques de estacionamento de modo a servir os principais eixos de fluxo de trânsito que entram na cidade de Coimbra e a evitar que o transporte individual



percorra as zonas mais congestionadas de trânsito no centro desta cidade, ligando esses parques fundamentalmente a dois grandes polos geradores / atratores de deslocações, a zona de Celas, com os diversos estabelecimentos hospitalares e outros serviços, e a zona da Alta de Coimbra, com o polo I da Universidade e o respetivo património histórico, bem como à zona da Baixa de Coimbra, onde a pressão da procura do estacionamento é também significativa. -----

-----2.2. Parques de Estacionamento:-----

-----Para o novo Sistema ECOVIA serão utilizados os parques de estacionamento que já estão afetos a este sistema, com valência de estacionamento e disponibilização de acesso a transporte público, localizados na zona da Casa do Sal, bem como o parque de estacionamento já existente no Parque Verde do Mondego e que atualmente apenas têm a valência de estacionamento. Propõe-se ainda a implementação gradual de novos parques de estacionamento a serem afetos ao Sistema ECOVIA nos seguintes locais, conforme planta em anexo: -----

-----Na zona do Estádio Municipal, a parte do Parque de Estacionamento do Alma Shopping propriedade do Município de Coimbra;-----

-----Parque de Estacionamento do Vale das Flores, junto à Casa Municipal de Proteção Civil;-----

-----Parque do Choupal, junto à Estação de Coimbra B;-----

-----Guarda Inglesa (Espaço entre as instalações dos SMTUC e o Açude-Ponte).-----

-----Estes dois últimos parques localizar-se-ão em zonas que atualmente não estão pavimentadas, necessitando de obras para este efeito, ao contrário dos restantes. -----

-----2.3. Serviços de vaivém:-----

-----Serão criados os seguintes serviços de vaivém assegurados por miniautocarros elétricos, conforme planta em anexo:-----

-----2.3.1. Linha Vermelha / Parque do Choupal – Casa do Sal – HUC:-----

-----Ligará os Parques de Estacionamento do Parque do Choupal e da Casa do Sal à zona hospitalar de Celas (Hospitais da Universidade de Coimbra, Hospital Pediátrico, Instituto Português de Oncologia) e à Escola de Enfermagem, nomeadamente. -----

-----Funcionará entre a Casa do Sal e os H.U.C enquanto o Parque de Estacionamento do Parque do Choupal não estiver construído. -----



-----Percurso:-----

-----Parque do Choupal, Estação de Coimbra B, Casa do Sal, Av. Fernão Magalhães, inversão de marcha na rotunda de confluência com a Rua Padre Estevão Cabral, Av. Fernão Magalhães (Terminal Rodoviário), Casa do Sal, Estrada de Coselhas, Circular Interna, Rua Dr. Afonso Romão, Av. Bissaya Barreto, Rua de São Teotónio, Praça Mota Pinto (ponto de Horário dos HUC), Rua Costa Simões, Circular Interna, Rotunda de confluência com a Circular Externa, Circular Interna, Estrada de Coselhas, Casa do Sal, Estação de Coimbra B, Parque do Choupal;

-----Algumas vantagens:-----

-----Permitirá ligações rápidas aos HUC, atenuando a pressão de estacionamento neste local; ----

-----Percurso tem condições para ser mantido mesmo com a entrada em funcionamento do SMM (Metrobus), por se constituir uma alternativa válida a este na Ligação Casa do Sal – HUC; -----

-----Servirá igualmente o Terminal Rodoviário de Transporte Público da Av. Fernão Magalhães. -

-----2.3.2. Linha Roxa / Guarda Inglesa – Casa do Sal – Baixa – Universidade – Parque Verde:---

-----Ligará os Parques de Estacionamento da Guarda Inglesa, da Casa do Sal e do Parque Verde do Mondego à zona da Alta / Universidade.-----

-----Percurso:-----

-----Parque da Guarda Inglesa, Açude-Ponte, Casa do Sal, Av. Fernão Magalhães, Rua Dr. Manuel Rodrigues, Rua da Sofia, rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Av. Sá da Bandeira, Praça da República, Rua Oliveira Matos, Rua Castro Matoso, Praça João Paulo II, Calçada Martim de Freitas, Praça D. Dinis, Rua Larga (ponto de horário da Universidade); Rua de S. Pedro, Rua da Couraça de Lisboa, Rua da Alegria, Ínsua dos Bentos (Parque Verde do Mondego), Av. Emídio Navarro, Largo da Portagem, Ponte de Santa Clara, Av. de Conimbriga e Parque da Guarda Inglesa (Ponto de Horário).-----

-----Algumas vantagens:-----

-----Permitirá ligações rápidas à alta de Coimbra (Polo I da Universidade), atenuando a pressão de estacionamento neste local; -----

Handwritten initials or signature in the top left corner.



-----Percurso tem condições para ser mantido mesmo com a entrada em funcionamento do SMM (Metrobus), por se constituir uma alternativa válida a este na ligação à Alta, sobretudo no sentido Alta – Parque Verde do Mondego – Parque da Guarda Inglesa.-----

-----2.3.3. Linha Verde / Parque Verde do Mondego – Universidade:-----

-----Ligará o Parque de Estacionamento do Parque Verde do Mondego à zona da Alta / Universidade, pelo Jardim Botânico.-----

-----Percurso:-----

-----Ínsua dos Bentos (Parque Verde do Mondego – Ponto de Horário), Rua de Olivença, Rua da Alegria, Jardim Botânico (interior), Rua Arco da Traição, Praça D. Dinis, Rua Larga (ponto de horário da Universidade); Rua de S. Pedro, Rua da Couraça de Lisboa, Rua da Alegria, Ínsua dos Bentos (Parque Verde do Mondego), Av. Emídio Navarro, Largo da Portagem, Ponte de Santa Clara, Av. de Conimbriga e Parque da Guarda Inglesa (Ponto de Horário).-----

-----Algumas vantagens:-----

-----Permitirá ligações rápidas à alta de Coimbra (Polo I da Universidade), atenuando a pressão de estacionamento neste local;-----

-----Percurso tem condições para ser mantido mesmo com a entrada em funcionamento do SMM (Metrobus), por se constituir uma alternativa válida a este na ligação à Alta.-----

-----2.3.4. Linha Amarela / Vale das Flores – Estádio Municipal – Universidade:-----

-----Ligará os Parques de Estacionamento do Vale das Flores e da zona do Estádio Municipal à zona da Alta / Universidade.-----

-----Percurso:-----

-----Parque do Vale das Flores (Ponto de Horário), Rua D. Pedro Cristo, Rua Carlos Seixas, Rua Pedro Álvares Cabral, Rua Mouzinho de Albuquerque, Rua de Macau, Rua de Angola, Viaduto do Calhabé, Rua D. João III, Av. Gen. Humberto Delgado, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Al. Júlio Henriques, Praça João Paulo II, Calçada Martim de Freitas, Praça D. Dinis (Ponto de Horário), Calçada Martim de Freitas, Praça João Paulo II, Al. Júlio Henriques, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua Brotero, Av. Gen. Humberto Delgado, Rua D. Manuel I,



Viaduto do Calhabé, Rua de Angola, Rua de Macau, Praça Infante D. Henrique, Rua Daniel de Matos, Rua Carlos Seixas, Rua D. Pedro Cristo e Parque do Vale das Flores (Ponto de Horário).

-----Algumas vantagens:-----

-----Permitirá ligações rápidas à alta de Coimbra (Polo I da Universidade), atenuando a pressão de estacionamento neste local;-----

-----Percurso tem condições para ser mantido mesmo com a entrada em funcionamento do SMM (Metrobus), por se constituir uma alternativa válida a este na ligação à Alta.-----

-----2.4. Fluxo de deslocações:-----

-----2.4.1. Destino aos HUC:-----

-----Parque de Estacionamento do Parque do Choupal > Linha Vermelha-----

-----De acesso fácil para entradas na cidade a partir da N111-1, da antiga N1 ou mesmo do IC2 / Variante de Taveiro (N341).-----

-----Parques de Estacionamento da Casa do Sal > Linha Vermelha-----

-----De acesso fácil para entradas na cidade a partir da N111-1, da antiga N1 ou do IC2 / Variante de Taveiro (N341). Trânsito vindo do Sul, pela Av. Inês de Castro ou Variante de Antanho, poderá também ser orientado para o Açude-Ponte e este parque de estacionamento. Útil ainda para os residentes nas imediações, nomeadamente na zona do Monte Formoso / Bairro do Ingote.-----

-----2.4.2. Destino à zona da Alta / Universidade:-----

-----Parques de Estacionamento da Casa do Sal > Linha Roxa-----

-----De acesso fácil para entradas na cidade a partir da N111-1, da antiga N1 ou do IC2. Útil ainda para os residentes nas imediações, nomeadamente na zona do Monte Formoso / Bairro do Ingote.-----

-----Parque de Estacionamento da Guarda Inglesa > Linha Roxa-----

-----De acesso fácil para entradas na cidade a partir do IC2 / Variante de Taveiro (N341) incluindo o trânsito vindo do Sul, pela Av. Inês de Castro ou Variante de Antanho. Útil ainda para os residentes nas imediações, nomeadamente na zona de Santa Clara.-----

-----Parque de Estacionamento do Parque Verde do Mondego > Linha Roxa ou Verde-----



-----De acesso fácil para entradas na cidade a partir da Av. Urbano Duarte ou Ponte Rainha Santa Isabel e Av. Inês de Castro. Na maior parte dos períodos também não haverá muita dificuldade em ser acedido por quem entre pelo IC2 / Variante de Taveiro (N341) ou pela Variante de Antanhol, constituindo-se como uma alternativa ao Parque da guarda Inglesa. -----

-----Parque de Estacionamento do Vale das Flores > Linha Amarela -----

-----De acesso fácil para entradas na cidade a partir da Estrada da Beira / A13 ou pela Ponte Rainha Santa Isabel. Útil ainda para os residentes na zona de Vale das Flores / Bairro Norton de Matos. -----

-----Parque de Estacionamento da Zona do Estádio Municipal > Linha Amarela -----

-----Útil para quem se desloque a partir das circulares interna e externa / Av. Elisio de Moura e residentes na zona, nomeadamente na Solum e Bairro Norton de Matos. -----

-----3. MEIOS NECESSÁRIOS-----

-----Para permitir que venha a ser assegurada uma frequência média de 10 a 15 minutos nos períodos de maior procura nos serviços de vaivém, deverão ser necessário os seguintes meios: ----

-----3.1. Linhas Vermelha, Verde e Roxa:-----

-----Utilização de 8 dos 9 miniautocarros elétricos adquiridos através do cofinanciamento do POSEUR; -----

-----Afetação de 16 tripulantes. -----

-----3.2. Linha Amarela:-----

-----Para o seu funcionamento será necessário vir a adquirir 3 miniautocarros elétricos e afetar 6 tripulantes. -----

-----4. PROPOSTA:-----

-----Sendo imprescindível a criação de medidas que utilizem o estacionamento aliado ao transporte público de passageiros, propõe-se que o Conselho de Administração, com o objetivo da implementação de um novo Sistema ECOVIA com reintrodução de serviços de vaivém, assegurados por miniautocarros elétricos para ligação de parques de estacionamento aos principais polos geradores / atractores de deslocações, aprove a localização desses parques de



estacionamento e os percursos dos respetivos serviços de vaivém, indicados no Anexo I e nos seguintes moldes: -----

----4.1. Utilização dos parques de estacionamento que já estão afetos ao atual sistema ECOVIA, com valência de estacionamento e disponibilização de acesso a transporte público, localizados na zona da Casa do Sal, bem como do parque de estacionamento já existente no Parque Verde do Mondego e que atualmente apenas têm a valência de estacionamento. -----

----4.2. Implementação gradual de novos parques de estacionamento a serem afetos ao Sistema ECOVIA nos seguintes locais: -----

----Na zona do Estádio Municipal, a parte do Parque de Estacionamento do Alma Shopping destinado ao Município de Coimbra; -----

----Parque de Estacionamento do Vale das Flores, junto à Casa Municipal de Proteção Civil; ----

----Parque do Choupal, junto à Estação de Coimbra B (Espaço a pavimentar); -----

----Guarda Inglesa (Espaço entre as instalações dos SMTUC e o Açude-Ponte). -----

----Estes dois últimos parques localizar-se-ão em zonas que atualmente não estão pavimentadas, necessitando de obras para este efeito, ao contrário dos restantes. -----

----4.3. Implementação gradual dos seguintes serviços de vaivém assegurados preferencialmente por miniautocarros elétricos: -----

----4.3.1. Linha Vermelha / Parque do Choupal – Casa do Sal – HUC: -----

----Percurso:-----

----Parque do Choupal, Estação de Coimbra B, Casa do Sal, Av. Fernão Magalhães, inversão de marcha na rotunda de confluência com a Rua Padre Estevão Cabral, Av. Fernão Magalhães (Terminal Rodoviário), Casa do Sal, Estrada de Coselhas, Circular Interna, Rua Dr. Afonso Romão, Av. Bissaya Barreto, Rua de São Teotónio, Praça Mota Pinto (ponto de Horário dos HUC), Rua Costa Simões, Circular Interna, Rotunda de confluência com a Circular Externa, Circular Interna, Estrada de Coselhas, Casa do Sal, Estação de Coimbra B, Parque do Choupal;

----4.3.2. Linha Roxa / Guarda Inglesa – Casa do Sal – Baixa – Universidade – Parque Verde:---

----Percurso:-----

M/S



-----Parque da Guarda Inglesa, Açude-Ponte, Casa do Sal, Av. Fernão Magalhães, Rua Dr. Manuel Rodrigues, Rua da Sofia, rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Av. Sá da Bandeira, Praça da República, Rua Oliveira Matos, Rua Castro Matoso, Praça João Paulo II, Calçada Martim de Freitas, Praça D. Dinis, Rua Larga (ponto de horário da Universidade); Rua de S. Pedro, Rua da Couraça de Lisboa, Rua da Alegria, Ínsua dos Bentos (Parque Verde do Mondego), Av. Emídio Navarro, Largo da Portagem, Ponte de Santa Clara, Av. de Conimbriga e Parque da Guarda Inglesa (Ponto de Horário). -----

-----4.3.3. Linha Verde / Parque Verde do Mondego – Universidade:-----

-----Percurso:-----

-----Ínsua dos Bentos (Parque Verde do Mondego – Ponto de Horário), Rua de Olivença, Rua da Alegria, Jardim Botânico (interior), Rua Arco da Traição, Praça D. Dinis, Rua Larga (ponto de horário da Universidade); Rua de S. Pedro, Rua da Couraça de Lisboa, Rua da Alegria, Ínsua dos Bentos (Parque Verde do Mondego), Av. Emídio Navarro, Largo da Portagem, Ponte de Santa Clara, Av. de Conimbriga e Parque da Guarda Inglesa (Ponto de Horário). -----

-----4.3.4. Linha Amarela / Vale das Flores – Estádio Municipal – Universidade:-----

-----Percurso:-----

-----Parque do Vale das Flores (Ponto de Horário), Rua D. Pedro Cristo, Rua Carlos Seixas, Rua Pedro Álvares Cabral, Rua Mouzinho de Albuquerque, Rua de Macau, Rua de Angola, Viaduto do Calhabé, Rua D. João III, Av. Gen. Humberto Delgado, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Al. Júlio Henriques, Praça João Paulo II, Calçada Martim de Freitas, Praça D. Dinis (Ponto de Horário), Calçada Martim de Freitas, Praça João Paulo II, Al. Júlio Henriques, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua Brotero, Av. Gen. Humberto Delgado, Rua D. Manuel I, Viaduto do Calhabé, Rua de Angola, Rua de Macau, Praça Infante D. Henrique, Rua Daniel de Matos, Rua Carlos Seixas, Rua D. Pedro Cristo e Parque do Vale das Flores (Ponto de Horário).

-----4.4. Propõe-se ainda que o presente processo seja remetido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para aprovação da localização dos parques de estacionamento e do percurso dos respetivos serviços de vaivém, destinados à implementação do novo Sistema ECOVIA. -----



-----Através de despacho proferido sobre o plasmado na presente informação, a Diretora Delegada informou que o do sistema Ecovia representará uma mais-valia para a mobilidade da cidade de Coimbra, pelo que concordou com o proposto. Assim, caso a informação obtenha acolhimento por parte do Conselho de Administração, deve ser remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2786/2020:** -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para aprovação da proposta de localização dos parques de estacionamento para implementação da nova geração do serviço Ecovia.-----

-----**II – DIREÇÃO:**-----

-----**1. CONDICIONALISMO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO NA RUA CONSTITUIÇÃO E RUA JUDITE MENDES ABREU, (LORETO) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. DIRETORA DELEGADA DE 4/09/2020.**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o despacho da Diretora Delegada, que aprovou a proposta de parecer favorável, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação do Técnico Superior Ricardo Grade, registada sob o n.º 6082, de 3 de setembro de 2020, remetida à DLFA da CMC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Ratificar. -----

-----**Deliberação n.º 2787/2020:** -----

-----**2. PAVIMENTAÇÃO DO CRUZAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO BAIRRO NORTON DE MATOS – ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – PROPOSTA DE PARECER – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. DIRETORA DELEGADA, DE 04/09/2020.**-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente, para ratificação, o despacho da Diretora Delegada, que aprovou a proposta de parecer favorável do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 7316, de 4 de setembro de 2020, remetida à DMTT da CMC.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2788/2020: -----

-----Ratificar. -----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. OCORRÊNCIA NA LINHA 5T.**-----

-----Sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propôs a abertura de processo de inquérito reencaminhando para o efeito documento para ser anexo ao processo. -----

-----Foi igualmente presente ao Conselho de Administração a informação prestada Técnico Superior Pedro Miguel Ribeiro, na sequência do reencaminhamento do auto de notícia da PSP, registado sob o n.º 6012, de 1 de setembro de 2020, referindo que não está na sua posse o eventual processo interno que lhe esteja associado, apenas possuindo o documento referido.-----

-----Pela leitura do auto de notícia informa que os SMTUC nada têm a fazer em relação ao sucedido junto de qualquer autoridade.-----

-----Porém, internamente sempre se poderá abrir um processo de inquérito, a fim de se esclarecer se existe a verificação de infração disciplinar, o respetivo autor, com vista à eventual instauração de processo disciplinar comum. -----

-----A competência para a abertura de processo de inquérito pertence ao Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 229.º da LTFP. -----

-----Sobre a matéria é o que lhe apraz informar e recomendar. -----

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta de abertura de um processo de inquérito e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2789/2020: -----

-----Concordar com o proposto, determinando a abertura de processo de inquérito. -----

-----Designar o Dr. Miguel Ribeiro como instrutor do processo.-----

-----**2. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS TURNOS DOS DIAS ÚTEIS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E RESPECTIVA ESCALA DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ESCOLAR.**-----



-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 7395/2020, de 8 de setembro, subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, a informar que de acordo com o aprovado pelo Conselho de Administração dos SMTUC, no passado dia 27 de agosto de 2020, relativo à planificação da oferta da rede de transportes para o ano eletivo de 2020/2021, a partir do dia 13 de setembro entrarão em vigor os horários correspondentes ao Programa Escolar, na sua oferta máxima, retomando, deste modo, a normalidade na oferta programada da rede de transportes dos SMTUC.-----

-----Mais informa que muito embora a base do Programa Escolar corresponda na sua generalidade ao programa que estava em vigor antes do início da pandemia COVID-19, que vigorou até 13 de março, com o conjunto de alterações levadas a cabo desde essa altura, foi agora necessário rever os turnos e respetiva escala de serviço, de modo a introduzir algumas oportunidades de melhoria.-----

-----Os turnos e respetiva escala de serviços foram enviados à Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, por correio eletrónico, a 28 de agosto de 2020, tendo sido emitido parecer em 4 de setembro de 2020, com o registo n.º 6128, de 8 de setembro de 2020, dando conta da introdução de algumas alterações sugeridas, sendo, no entanto, emitido parecer negativo.-----

-----Importa referir, contudo, que a elaboração do referido programa respeitou os critérios definidos na reunião efetuada a 11 de janeiro de 2018, entre a Divisão de Serviços de Produção (DSP) e a Comissão de Trabalhadores (CT) dos SMTUC, procurando assegurar as melhores condições para o bom desempenho dos Tripulantes e, conseqüentemente, para a prestação de um serviço de elevada qualidade, resultantes do trabalho desenvolvido nesta matéria entre a DSP e a CT.-----

-----Face ao exposto, submete o processo, propondo:-----

-----A aprovação dos turnos dos dias úteis, sábados, domingos e feriados e respetiva escala de serviços referentes ao Programa Escolar;-----

-----A entrada em vigor da nova configuração da respetiva escala, a partir do próximo dia 13 de setembro de 2020.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com o proposto, referindo ainda que muito embora esta escala entre em vigor a 13 de setembro de 2020, será necessário introduzir



alterações com efeitos ao início das aulas, tendo em consideração as reuniões realizadas entre a CMC e os estabelecimentos de ensino. -----

-----Mais informa que o processo em apresso está a ser organizado pelo GEP, necessitando de acompanhamento posterior, para que sejam dadas respostas a eventuais necessidades, tendo em consideração as alterações ao funcionamento das escolas, motivadas pelo COVID-19. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração, referindo que a situação deverá ser monitorizada no arranque do ano letivo, no sentido de se adaptar a oferta aos horários das escolas, no âmbito das reuniões que ocorreram. Mais referiu que os horários poderão ter de sofrer alguns ajustes, à medida que as aulas vão começando. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2790/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**3. CORTE TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO NA RUA DOS COMBATENTES – PARECER.** ----

-----Sobre o assunto em título foi analisada a informação registada sob o n.º 7420/2020, de 9 de setembro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, onde propõe, que seja aprovado a emissão do parecer favorável, nos termos da informação atrás referida, considerando que se trata de uma hora de ponta, e desde que cumpridos os seguintes pressupostos:-----

-----A intervenção se inicie antecipadamente, a partir das 7h00; -----

-----As interrupções de trânsito sejam espaçadas e ocorram somente durante o período de manobra de cada viatura, permitindo a passagem dos veículos de transporte público de passageiros entre elas; -----

-----Os trabalhos sejam acompanhados pelas autoridades rodoviárias competentes e que seja dada prioridade de passagem aos transportes públicos.-----

-----Propõe ainda que seja dado conhecimento do facto à Câmara Municipal de Coimbra, para o endereço de correio eletrónico dmtt@cm-coimbra.pt.-----



-----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, concordando com a emissão do parecer favorável, se forem cumpridos os pressupostos contidos na proposta da DSP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2791/2020: -----

-----**Concordar com o proposto, emitindo-se parecer favorável condicionado ao cumprimento das condições referidas na informação técnica.**-----

-----IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO: -----

-----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1784/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE STOCK DE MECÂNICA GERAL PARA AUTOCARROS MERCEDES-BENZ – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 7312/2020, de 4 de setembro, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 17 de agosto de 2020, com o registo n.º 6910, o júri do procedimento procedeu à análise da proposta apresentada, elaborou o Projeto de Decisão de Adjudicação, que juntamente com o processo administrativo, remete em anexo, conforme determina o n.º 1, do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Considerando as conclusões do referido Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, a adjudicação à **CARCLASSE, Comércio de Automóveis, S.A.** o “Fornecimento contínuo de material de stock de mecânica geral para autocarros Mercedes-Benz”, pelo valor de **€ 17.783,19 (dezassete mil, setecentos e oitenta e três euros e dezanove cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta apresentada;-----

-----Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----De harmonia com o artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta, anexa ao processo administrativo.-----



-----A despesa com a presente aquisição encontra-se cabimentada desde 7 de julho de 2020, conforme consta da Informação de Cabimento, com o n.º 1687, foi efetuada uma correção ao cabimento, face ao valor contante da proposta no dia 7 de setembro de 2020, informação que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com o número sequencial 1731, que integra o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a decisão de adjudicação e aprovação da minuta, da consulta prévia, com a Ref.ª CPR/1784/2020 – Fornecimento contínuo de material de *stock* de mecânica geral para autocarros Mercedes-Benz. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2792/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----**Aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1801/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL OEM (ORIGINAL) PARA AUTOCARROS DE MARCA TEMSA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 7453/2020, de 10 de setembro, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 3 de setembro de 2020, com o registo n.º 7305, procedeu-se à análise da proposta apresentada, foi elaborado o Projeto de Decisão de Adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Considerando as conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Carbus – Veículos e Equipamentos, Lda.**, o fornecimento contínuo de material



OEM (original) para autocarros de marca TEMSA, pelo preço total de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o presente processo administrativo. -----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 14 de agosto de 2020, conforme consta da informação de cabimento, com o número sequencial 1802, que integra o processo administrativo. -----

-----Dado que o montante a pagar não poder ser determinado no momento da celebração do contrato, nomeadamente por depender dos consumos a efetuar pela entidade adjudicante, a assunção do compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar no período de determinação dos fundos disponíveis, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

-----A Diretora Delegada remeteu a proposta de adjudicação e aprovação da minuta do ajuste direto, com a Ref.ª AD/1801/2020 – Fornecimento contínuo de material OEM (original) para autocarros da marca TEMSA, para autorização do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2793/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----**Aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**3. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.**-----



-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 7458/2020, de 10 de setembro, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã do dia 10 de setembro de 2020, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas: -----

-----Por motivo de avaria: vinte e duas viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 188, 190, 210, 211, 213, 221, 222, 232, 234, 249, 251, 252, 254, 259, 281, 284, 302, 303, 305, 312, 321 e 502; cinco miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 140, 141, 143, 144 e 163; uma viatura Híbrida de transporte de passageiros, com o n.º 166; -----

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: duas viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 215 e 216; uma viatura de Transporte Especial de Passageiros, com o n.º 136.-----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2794/2020: -----

-----**Tomar conhecimento, com preocupação, dado o início do ano letivo na próxima semana. A DEM deverá avaliar a necessidade de eventual recurso a trabalho extraordinário para acelerar as reparações em curso e libertar viaturas para a rede.**-----

-----V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

-----**1. LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – PROCESSO 2019/250.20.403/3.**-----

-----Sobre o assunto em título, na sequência do pedido de licença sem remuneração, pelo período de 360 dias, efetuado pelo Técnico Superior Hugo Raposo, a exercer funções de vereador em regime de meio tempo na Câmara Municipal de Miranda do Corvo, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na fundamentação constante na informação registada sob n.º 7331/2020, de 7 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes da Secção de Recursos Humanos,



colocou à consideração superior o deferimento do pedido, informando que o trabalhador foi elucidado sobre os efeitos de uma licença sem vencimento superior a um ano.-----

----A Diretora Delegada concordou com a proposta de deferimento do pedido de licença sem vencimento do trabalhador Hugo Raposo e colocou à consideração do Conselho de Administração.

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2795/2020:** -----

----**Deferir nos termos propostos.** -----

----**2. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO SOCIAL DE TRANSPORTES.**-----

----Relativamente a este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7423/2020, de 9 de setembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a que se transcreve:-----

----*I - Enquadramento:*-----

----*1. Dispõe o n.º 1, do artigo 7.º, do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, que os fundos disponíveis têm que ser calculados até ao 5.º dia útil de cada mês, de acordo com o disposto no artigo 5.º do mesmo diploma.*-----

----*2. O n.º 2 do mesmo artigo refere que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis.*-----

----*3. De acordo com o disposto nos pontos anteriores, procedeu-se ao cálculo dos fundos disponíveis para o mês de setembro 2020.*-----

----*Apresentamos os pressupostos para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis.*-----

----*Receitas:*-----

----*1.1 No Subsídio à Exploração a transferir pela CMC consideramos:*-----

---- *- No mês de setembro de 2020, o recebimento dos duodécimos de setembro e outubro, da verba definida nas GOP da CMC.*-----

---- *- No mês de novembro incluímos os duodécimos de novembro e dezembro.*-----

---- *- No mês de dezembro incluímos também o recebimento do PART para apoio à redução tarifária no valor de € 842.620,00.*-----



----- - Para o mês de janeiro de 2021, o valor dos duodécimos de janeiro e fevereiro de 2021, idênticos ao ano de 2020.-----

----- - Para o mês de fevereiro de 2021, o valor dos duodécimos de março e abril, idênticos ao ano de 2020.-----

-----1.2 Na previsão de receita própria:-----

-----Previsão da Receita Efetiva Própria-----

----- - Para os meses de setembro a dezembro de 2020, tivemos em conta a média das receitas dos anos 2019 e 2018 como determina a lei, apesar de pelos efeitos da Pandemia da COVID-19, a receita cobrada se encontrar bem abaixo da média dos anos anteriores e a previsão de receita proveniente do reembolso do IVA no valor de € 343.548,92.-----

----- - Para os meses de janeiro e fevereiro de 2021, tivemos em conta a média da receita dos anos 2020 e 2019, como determina a lei.-----

-----Na previsão dos subsídios ao Investimento da CMC, considerou-se:-----

----- - Nos meses de novembro e dezembro de 2020 as verbas a transferir no âmbito da contrapartida nacional para financiamento da aquisição de 5 autocarros elétricos e 9 mini-autocarros, no âmbito da candidatura ao POSEUR-01-1407-FC-0000038.-----

----- - No mês de novembro foi também incluída uma verba no valor de € 348.900,00 para alargamento da oferta (PART 2020).-----

----- - Em janeiro de 2021 foi ainda incluída uma verba referente ao projeto de integração tarifária financiado pelo PEDU no âmbito do Portugal 2020.-----

-----1.3 Transferências do Portugal 2020-----

----- - Considerou-se igualmente o recebimento de receitas de capital no valor de € 1.481.635,00 e € 1.021.250,00, nos meses de novembro e dezembro respetivamente, com a aquisição de 5 autocarros elétricos e 9 mini-autocarros, no âmbito da candidatura ao POSEUR-01-1407-FC-0000038.-----

-----De acordo com os pressupostos anteriores a receita prevista para o período de cálculo dos fundos disponíveis é de € 27.483.039,69.-----

-----Compromissos:-----



-----O total de compromissos já assumidos no período do cálculo dos fundos disponíveis é de € 26.807.468,16.-----

-----Tendo em conta as premissas anteriormente descritas, os SMTUC podem assumir compromissos para o mês de setembro, no valor de € 675.571,53.-----

-----II - Proposta Nas Grandes Opções do Plano para 2020 da Câmara Municipal de Coimbra está prevista a ação 03 0022020/176 1 com financiamento definido no valor de € 6.684.916,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.-----

-----Durante o ano de 2020, e até à presente data, a Câmara Municipal de Coimbra transferiu uma verba no valor de € 327.850,00 relativa ao PART definido para 2019, e uma verba de € 4.456.610,64 a título de subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes.-----

-----Face ao exposto, e para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC quer ao nível de tesouraria com os pagamentos a fornecedores quer ao nível dos fundos disponíveis que influenciam a possibilidade de assumir os compromissos necessários, é imprescindível que a CMC efetue uma transferência corrente relativa ao subsídio à exploração.-----

-----Nestes termos, propõe-se que o Conselho de Administração delibere solicitar à Câmara Municipal uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 1.114.152,66 que corresponde aos duodécimos referentes ao mês de setembro e outubro de 2020.-----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração o pedido de subsídio de apoio à exploração – comparticipação com o custo social dos transportes, para apreciação. Caso a informação obtenha deliberação favorável, propõe que a mesma seja remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para aprovação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2796/2020:**-----

-----**Concordar com o proposto.**-----

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara.**-----

-----**VI – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----



-----VII – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----VIII – ENCERRAMENTO: -----

-----Às 18:00 horas, o Vogal, Francisco José Pina Queirós, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)